

Encaminho o procedimento administrativo, Nº 297/2022, protocolo Nº 297/2022, referente a **contratação de empresa para fornecimento de combustível.**

As empresas que apresentaram orçamento foram:

- **"POSTO SANTA JOANA LTDA"**. CNPJ 28.413.664/0001-00. PRAÇA ANA MATTOS, Nº17- CENTRO-ITARANA/ES. CEP 29620-000

- **"POSTO SANTA EDWIGES LTDA"**. CNPJ 07.134.558/0001-09 . RUA JERÔNIMO MONTEIRO, Nº338, CENTRO-ITARANA/ES. CEP 29620-000

- **"POSTO MATTEDI"**. CNPJ 07.024.475/0001-67. Rod.Galerano Afonso Venturini, Nº 330 Centro, Itarana - ES, 29620-000

Observa-se que, a empresa **POSTO SANTA JOANA LTDA**, se equivocou com relação ao valor total da proposta, sendo o valor correto R\$13.842,00 (treze mil oitocentos e quarenta e dois reais), correspondente ao valor unitário apresentado.

Desta forma, após analisarmos pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** tivemos por vencedora a **EMPRESA "POSTO SANTA EDWIGES LTDA"**. CNPJ 07.134.558.0001-09 **VALOR TOTAL – R\$13.662,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais)**


Desta forma, finalizando, informamos que a empresa está em dia com regularidade fiscal e trabalhista, e posteriormente anexaremos ao procedimento.

Solicitamos encaminhamento a Assessoria Jurídica para se manifestar quanto à formalidade de tramitação deste procedimento, bem como para providências ulteriores.

Segue anexo mapa de preço e certidões de regularidade.

Itarana/ES, 14 de junho de 2022.

Cordialmente.



MARCOS COVRE BERGAMASCHI
DIRETOR GERAL